



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE SERVICOS GERAIS - PROTOCOLO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CARLOS DAVI ALVES MAIA
Matrícula SIAPE: 1512956
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: UNIDADE DE SERVICOS GERAIS - PROTOCOLO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CARLOS DAVI ALVES MAIA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UNIDADE DE SERVICOS GERAIS - PROTOCOLO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Assistente em Administração na Universidade Federal de Goiás (UFG), exercendo minhas atividades no Hospital das Clínicas (HC-UFG/EBSERH). Minha trajetória profissional no serviço público de ensino superior e saúde é pautada pelo compromisso rigoroso com a gestão orçamentária e financeira, a organização documental e a integridade administrativa das rotinas institucionais.

Ao longo da minha carreira, assumi responsabilidades de expressiva complexidade e relevante contribuição institucional. Fui designado e atuei como Gestor Financeiro Titular da Unidade Gestora do Hospital das Clínicas (UG nº 153054 - HC/UFG), incumbido diretamente de gerir e coordenar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do hospital no período de transição prévio à plena assunção pela Ebserh. Além do gerenciamento financeiro, desempenhei funções em comissões de apuração e governança institucional, atuando como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), membro de Comissão de Sindicância (Portaria nº 3533/2015) e integrante da Comissão Eleitoral responsável por coordenar a escolha do Diretor do Hospital das Clínicas (Portaria nº 2081/2018). No âmbito do aprimoramento dos processos operacionais, integrei o Grupo de Trabalho para a Organização do Arquivo Administrativo Inativo do HC (Portaria Interna nº 117/2015).

Durante a crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 (março de 2020 a maio de 2023), atuei no suporte às atividades operacionais e administrativas e no atendimento aos usuários do HC-UFG/Ebserh.

Minha atuação assegurou a continuidade, a agilidade dos fluxos e a manutenção da regularidade das rotinas hospitalares no contexto de emergência em saúde pública.

Buscando continuamente a melhoria da gestão e o aprimoramento profissional, busquei capacitações estratégicas em áreas-chave para a Administração Pública. Sou bacharel em Administração e concluí qualificações em Gestão de Documentos Aplicada à UFG (56h), Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Controladoria-Geral da União (CGU, 20h), Programa para Ambiente Administrativo (100h) e participação em eventos de difusão de conhecimento, como o Saúde Digital Global UFPR (20h, 2026).

O conjunto de competências consolidadas ao longo dessa trajetória — englobando a gestão financeira de unidades gestoras, a condução de processos ético-disciplinares e a otimização da gestão documental e operacional — resultou no aprimoramento dos processos organizacionais e no fortalecimento do serviço prestado ao usuário do SUS. Esse histórico de atuação de alto impacto e desenvolvimento continuado de saberes fundamenta e justifica a concessão do nível pleiteado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

CARLOS DAVI ALVES MAIA

Matrícula SIAPE 1512956
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de setembro de 2026 às 16:18



Documento assinado digitalmente
CARLOS DAVI ALVES MAIA
Data: 02/10/2026 13:24:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>